



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 364 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição do Comitê Técnico Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16 de abril de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.3300.0003056/2021-22, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 31 de maio de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, que coordenará os trabalhos do Comitê;

.....” (NR)

Art. 2º Incluir o inciso XI ao art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
XI – BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do MP/RJ e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS